



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 940/2024

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024

Assunto: Análise de documentação técnica

Estabelecimento: Complexo Prisional de Canoas – PECAN II, III e IV

Proa: 23/0602-0009849-6

Trata a informação sobre a análise de documentação técnica referente a empresa licitante do certame CRE 0078/2024, direcionada ao Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativo (DEAPS/SSPS) através de e-mail oriundo da DCPL/DELIC/CELIC, cujo objeto é a Reforma da cozinha geral do Complexo Prisional de Canoas – PECAN II, III e IV.

A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital (Item: 15.1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA). Cabe salientar que foram analisados somente os documentos encaminhados a este DEAPS.

Análise da Documentação

A documentação supracitada, encaminhada para análise, atende as exigências do edital, com exceção dos seguintes documentos:

- Item 15.1.3.3: Os atestados apresentados não possuem registro no CREA e/ou CAU, além disso também não foram disponibilizadas as respectivas Certidões de Acervo Técnico;
- Item 15.1.3.5: Os atestados apresentados não possuem registro no CREA e/ou CAU, além disso também não foram disponibilizadas as respectivas Certidões de Acervo Técnico;
- 15.1.3.6.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Cabe salientar que não foi feita nenhuma verificação quanto a proposta de preços, uma vez que tais documentos não foram encaminhados para análise.

A declaração supracitada, por se tratar de documentação com modelo estabelecido no Edital, não necessita de conhecimento técnico para sua análise, porém convém mencionar pois a mesma se encontra elencada nos itens verificados.

Isto posto, infere-se que a empresa tenha atendido parcialmente as exigências do Edital, considerando somente a documentação de caráter técnico encaminhada para análise, necessitando, portanto, de complementação nos casos permitidos pela legislação vigente.

Marcelo M. Fiorin
Engº Civil | ID: 3860531
DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060200098496

Nome do documento: INFORMACAO_N 940-2024.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcelo Menezes Fiorin

SSPS / DEAPS / 3860531

14/11/2024 15:55:05

